

**PORTARIA Nº 204/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** a Servidora **Vandréia da Chaga Ambrozini**, matrícula funcional nº 1617-2, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal de Excelência, a partir de 06 de Abril de 2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício